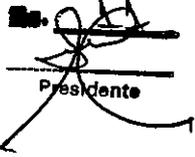




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO


Presidente

EDITAL N.º 31/98
de 28 de agosto de 1998

"Acrescenta "comercialização de embalagens"
na relação do parágrafo primeiro do Art. 2º
da Lei 914/79, modificado pela Lei 1642/93".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

LEI N.º 1893
DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Artigo 1º - Acrescenta-se o seguinte item ao parágrafo primeiro do
Artigo 2º da Lei 914, de 11 de setembro de 1979, modificado pela Lei
1642, de 31 de dezembro de 1993:

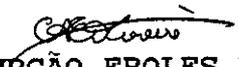
"65 - Comercialização de embalagens."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE AGOSTO DE 1998.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria
Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA